



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE
REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

RELATÓRIO

Presidente: Deputado CAIO VIANNA

Brasília, dezembro de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250052593700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caio Vianna

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025

1. CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO

A presente Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas foi criada por ato da Presidência da Comissão do Esporte, com o seguinte teor¹:

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão do Esporte, Deputado Antonio Carlos Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais e diante da aprovação do Requerimento nº 34/2024, de autoria do Deputado Luciano Vieira e outros, em Reunião Deliberativa realizada em 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Constituir Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas.

A Subcomissão será composta de 09* (nove) membros titulares e 09* (nove) membros suplentes, a serem indicados.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado **Antonio Carlos Rodrigues**

Presidente

O Requerimento para a criação desta Subcomissão (REQ nº 34/2024 CESPO), de autoria dos Deputados Luciano Vieira, Dr. Zacharias Calil,

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/subcomissoes/57a-legislatura-atual-2023-2027/subcomissao-permanente-de-regulacao-de-apostas-esportivas>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Juninho do Pneu, Delegado da Cunha, Julio Cesar Ribeiro, Márcio Marinho, Luiz Lima, Bandeira de Mello, Icaro de Valmir, Dr. Luiz Ovando e Samuel Viana, foi formulado nos seguintes termos²:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2024

(Do Sr. LUCIANO VIEIRA)

Requer a criação da Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas, no âmbito da Comissão de Esporte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a criação da Subcomissão Permanente Regulação de Apostas Esportivas, no âmbito da Comissão do Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país apaixonado pelo futebol e, por isso, o esporte é o mais valorizado na nação, movimentando quantias bilionárias anualmente. Segundo a CBF, o futebol movimenta sozinho cerca de 0,75% do PIB do país. Contudo, esse mercado tem sofrido ataques que podem comprometer a credibilidade do esporte e desmotivar os torcedores brasileiros.

A Câmara dos Deputados já trabalhou o assunto em diversos debates. Contudo, é necessário consolidar os posicionamentos e fornecer uma resposta à população no que diz respeito aos evidentes escândalos de fraude e manipulação nos resultados esportivos.

É imprescindível apresentar uma nova legislação que regule de forma ativa os eventos esportivos. O torcedor brasileiro precisa ter total segurança de que os resultados das partidas são baseados exclusivamente na capacidade técnica das equipes, sem deixar dúvidas sobre subornos e manipulações.

² <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2428164>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

A intervenção do Estado nessa questão é necessária a fim de evitar que o torcedor perca o interesse em assistir aos eventos, evitar também que o brasileiro seja lesado financeiramente em apostas manipuladas e para evitar queda na economia devido à retração do mercado esportivo.

Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e para a construção de uma legislação que reflita a paixão que temos pelo esporte brasileiro.

Sala das Comissões, abril de 2024.

Deputado LUCIANO VIEIRA

Em 2024, a Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas foi composta por 9 (nove) membros titulares – Deputado Augusto Puppio, Deputado Coronel Chrisóstomo, Deputado Delegado da Cunha, Deputado Douglas Viegas, Deputado José Rocha, Deputado Julio Arcoverde, Deputado Julio Cesar Ribeiro, Deputado Juninho do Pneu e Deputado Luciano Vieira, e 5 (cinco) membros suplentes - Deputado Beto Richa, Deputado Icaro de Valmir, Deputado Júnior Mano, Deputado Leur Lomanto Júnior e Deputado Marcos Tavares.

Em 2025, por ato da Presidente da Comissão do Esporte, Deputada Laura Carneiro, a composição de membros do colegiado foi alterada para 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes. Os titulares, no presente ano, foram os Deputados Caio Vianna, Julio Arcoverde e Mauricio do Vôlei; os suplentes, Deputados Paulo Litro, Douglas Viegas e Luciano Vieira.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





2. PLANO DE TRABALHO

Os trabalhos desenvolvidos na Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas foram fundamentados no seguinte Plano de Trabalho, apresentado em reunião técnica do colegiado:

Audiência Pública 1: Panorama da Regulação e Desafios

Temas:

- Qual o status quo da regulação das apostas no Brasil?
- Principais entraves para o avanço da regulação.
- Principais problemas identificados pela falta de regulação.

Objetivo: Estabelecer um diagnóstico atualizado e identificar os desafios prioritários para o setor.

Convidados sugeridos: SPA, SNAEDE, Anatel, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e especialistas (se houver sugestões).

Audiência Pública 2: Apostas em Eventos Individuais

Temas:

- Debate sobre o Projeto de Lei nº 2.842/2023.
- Proibição de apostas em condutas individuais (escanteios, cartões, faltas etc.).
- Riscos de migração de apostadores para mercados ilegais e impactos na integridade esportiva.

Objetivo: Analisar a proposta do PL nº 2.842/2023 (Proíbe apostas esportivas em ações individuais durante eventos esportivos e estabelece regulamentações para apostas em número de gols e resultados de partidas), discutir seus méritos e desafios regulatórios, e avaliar eventuais ajustes à proposta à luz do marco regulatório atual (Lei nº 14.790/2023).

Convidados sugeridos: Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte (SNAEDE) do Ministério do Esporte, Associação de Bets e Fantasy Sport (ABFS), Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR),





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), Aigaming, Sportradar e Genius Sports.

Audiência Pública 3: Publicidade e Patrocínio

Temas:

- Regras para publicidade e patrocínio de apostas esportivas.
- Impactos econômicos e sociais dos patrocínios em clubes e atletas.

Objetivo: Debater a regulamentação da publicidade e do patrocínio no setor, equilibrando liberdade de mercado, integridade esportiva e proteção do consumidor.

Convidados sugeridos: Clubes esportivos, CONAR, Ministério da Fazenda (SPA).

Audiência Pública 4: Arrecadação e Destinação de Recursos das Apostas de Quota Fixa

Temas:

- Arrecadação, empenho e execução dos recursos provenientes da exploração da modalidade lotérica de aposta de quota fixa.
- Transparência e rastreamento da destinação dos valores, conforme as rubricas previstas na Lei nº 13.756/2018.
- Distribuição dos percentuais destinados à saúde, educação, segurança pública, esporte, turismo, entidades sociais e demais beneficiários legais.
- Efetividade da execução orçamentária e controle social sobre os repasses.

Objetivo: Discutir a alocação e execução dos recursos arrecadados com apostas de quota fixa, avaliando a conformidade com os dispositivos legais e o impacto nas políticas públicas vinculadas às áreas beneficiadas, em especial o esporte.

Convidados sugeridos: SPA, Secretaria do Tesouro Nacional, Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





Audiência Pública 5: Financiamento do Esporte Nacional

Temas:

- Fontes de financiamento público e privado para as entidades esportivas no Brasil.
- Destinação dos recursos oriundos das loterias e das apostas de quota fixa.
- Sustentabilidade e desafios enfrentados pelas entidades do Sistema Nacional do Esporte diante de eventuais oscilações nos repasses.
- Importância da transparência e eficiência na gestão desses recursos para o fomento ao esporte nacional.

Objetivo: Discutir as perspectivas e os desafios do financiamento do esporte no Brasil, com foco nas entidades que compõem o Sistema Nacional do Esporte e que atualmente recebem recursos vinculados às loterias. A audiência busca também propor soluções para garantir a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas esportivas, considerando eventuais alterações na arrecadação e repasse de recursos.

Convidados sugeridos: Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Ministério do Esporte (ME), Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

Audiência Pública 6: Bloqueio de Sites Ilegais, Arranjos de Pagamento e Cooperação Institucional

Temas:

- Mecanismos de bloqueio de sites ilegais e limitações técnicas desses bloqueios digitais.
- A reestruturação ágil dos sites ilegais e os desafios do combate direto a essas plataformas.
- Importância do combate aos instituidores de arranjos de pagamento envolvidos em atividades ilegais, que possuem maior estabilidade e são mais suscetíveis ao controle e à fiscalização.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

- Mecanismos de rastreabilidade de transações suspeitas e compliance bancário.

- Papel de órgãos do Estado e necessidade de protocolos integrados de fiscalização e atuação coordenada.

Objetivo: Discutir soluções integradas e medidas práticas para o combate às apostas ilegais, envolvendo tanto o bloqueio de sites quanto o rastreamento e controle dos arranjos de pagamento.

Convidados sugeridos: Anatel, SPA, SNAEDE, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Banco Central, entidades representativas do setor de arranjos de pagamento e fintechs.

Audiência Pública 7: Prevenção e Tratamento do Vício em Jogos

Temas

- Impactos psicossociais do vício em jogos de aposta.]
- Experiências de prevenção e tratamento em saúde mental e assistência social.
- Políticas públicas para reduzir danos e promover o cuidado.

Objetivo: Debater os impactos psicossociais do vício em jogos e as políticas públicas necessárias para prevenção e tratamento.

Convidados sugeridos: Ministério da Saúde, psicólogos, psiquiatras, centros de reabilitação, ONGs e especialistas em políticas públicas de saúde mental.

Mesa Redonda: Consolidação de Propostas e Encaminhamentos

Objetivo: Apresentar os principais achados das audiências públicas e das informações técnicas, discutir propostas legislativas e administrativas, e colher sugestões finais de especialistas e órgãos públicos. Convidados sugeridos: órgãos públicos ouvidos, organizações da sociedade civil, especialistas em políticas públicas.

Requerimentos de Informação (RICs)

Objetivo: Suprir eventuais lacunas de dados e obter informações detalhadas, especialmente sobre a arrecadação e destinação dos recursos das apostas,

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

políticas públicas para prevenção ao vício em jogos e atuação fiscalizatória e medidas adotadas por órgãos de controle.

Objetivos Finais da Subcomissão

- Identificar proposições legislativas em tramitação que a Subcomissão pode incidir para aperfeiçoar ou acelerar a regulação.
- Formular propostas legislativas a partir das audiências públicas, atendendo às demandas do setor e da sociedade.

Produto Final: Relatório conclusivo contendo diagnóstico do setor e eventuais propostas legislativas e recomendações ao Poder Executivo para garantir segurança jurídica, proteção ao consumidor, integridade esportiva e combate às práticas ilegais.

Observação: Ao longo das atividades da Subcomissão, poderão ser identificados novos temas e assuntos relevantes relacionados à regulamentação das apostas esportivas e ao financiamento do esporte nacional. Esses temas poderão ser incorporados por meio de novas audiências públicas, requerimentos de informação e outras iniciativas legislativas que se mostrarem pertinentes para o cumprimento do objetivo geral da Subcomissão.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES TÉCNICAS

REUNIÃO em 20/08/2025

TEMA: “Panorama da regulação e combate às apostas ilegais”

A Presidente da Comissão do Esporte, Deputada Laura Carneiro, iniciou a audiência pública registrando a presença dos seguintes representantes e convidados que compuseram a Mesa: Giovanni Rocco Neto (Secretário Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte do Ministério do Esporte); André Lartigau Wainer (Coordenador de monitoramento e lavagem de dinheiro e afins da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, por videoconferência); Fernando Vieira (Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável - IBJR); Diego Perez (Presidente da Associação Brasileira de Fintechs - ABFintechs); Pietro Cardia Lorenzoni (Diretor Jurídico da Associação Nacional de Jogos e Loterias - ANJL); e Marcel Fleury Pinto (Coordenador de processos da Superintendência de Fiscalização da Anatel). A Deputada justificou a ausência dos representantes do COAF e do Banco Central do Brasil.

O Sr. Giovanni Rocco Neto contextualizou a criação da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas em julho de 2024 e atribuiu os problemas atuais, como a manipulação de resultados e o crescimento do mercado ilegal, à demora de quatro anos na regulamentação após a Lei de 2018. Destacou a criação de portarias para integridade e e-sports, além de ações contra influenciadores que promoviam apostas ilegais em esquemas de pirâmide. Anunciou a criação de um grupo de trabalho para uma política nacional de combate à manipulação de resultados e reforçou a necessidade de educação da população para encarar a aposta como entretenimento, não investimento.

O Sr. Dep. Caio Vianna, presidente da Subcomissão, elogiou a postura colaborativa do Secretário Giovanni Rocco Neto, mas registrou que requerimentos de informação enviados por ele ainda não foram atendidos por outras partes do governo, ressaltando a dificuldade de acesso a dados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025

O Sr. André Lartigau Wainer apresentou a estrutura da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) e as ações realizadas desde 2023, incluindo portarias sobre meios de pagamento, prevenção à lavagem de dinheiro e requisitos técnicos. Informou que, em 2025, já foram identificados mais de 12.000 domínios não autorizados e notificadas instituições financeiras para cortar laços com operadores irregulares. Destacou a importância de combater o mercado ilegal para proteger o esporte, a sociedade e as empresas reguladas que investiram para obter licenças.

O Sr. Fernando Vieira apresentou dados do IBJR indicando que o mercado ilegal ocupa cerca de 50% do setor, gerando uma perda de arrecadação estimada em R\$ 10,8 bilhões por ano. Alertou que o aumento da carga tributária e restrições excessivas à publicidade podem empurrar mais apostadores para o mercado ilegal, citando exemplos da Holanda e Itália. Defendeu o aperto na fiscalização, o monitoramento das transações financeiras, a certificação de fornecedores e campanhas educacionais para diferenciar o mercado legal do clandestino.

Em resposta a um questionamento do Dep. Caio Vianna, o Sr. André Lartigau Wainer admitiu que a taxa de fiscalização arrecadada está indo para a conta única do Tesouro e não está sendo aplicada diretamente nas atividades da SPA. O presidente da Subcomissão manifestou indignação, classificando a situação como uma possível ilegalidade e criticou a falta de transparência do Ministério da Fazenda, que não respondeu aos requerimentos sobre a destinação dos recursos arrecadados e o uso da taxa para sua finalidade específica.

O Sr. Diego Perez explicou o papel das *fintechs* no desenvolvimento de produtos financeiros e no combate a fraudes, diferenciando as reguladas das irregulares. Afirmou que é possível rastrear meios de pagamento ilegais e defendeu o uso de listas restritivas e o endurecimento de penas para quem aluga contas “laranjas”. Ressaltou a importância de colaboração entre agentes de mercado e o governo para bloquear o fluxo financeiro para o mercado ilegal e expressou preocupação com a Medida Provisória que aumenta a tributação sobre as *fintechs*.

O Sr. Pietro Cardia Lorenzoni propôs medidas concretas, como a regulação de provedores de jogos com previsão legislativa de sanções e a repressão ao processamento de pagamentos por instituições não autorizadas que





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

utilizam brechas regulatórias. Sugeriu ajustes nas normas do Banco Central para impedir transações massificadas via Pix por CNPJs recentes e defendeu que a restrição de publicidade em um mercado não maduro favorece o setor ilegal. Alertou que o aumento da alíquota de impostos deve diminuir a arrecadação total.

O Sr. Marcel Fleury Pinto explicou que o papel da Anatel é encaminhar as ordens de bloqueio recebidas do Ministério da Fazenda para mais de 21 mil prestadoras de telecomunicações. Relatou dificuldades técnicas envolvendo provedores de DNS e conteúdo hospedado fora do país, mas reafirmou o compromisso da agência em aprimorar o fluxo de bloqueios através do acordo de cooperação técnica firmado em dezembro.

Por fim, o Sr. Dep. Caio Vianna encerrou a audiência respondendo a perguntas de internautas sobre “loot boxes” e vício em jogos. Criticou duramente a falta de previsibilidade trazida pelo governo ao sugerir aumento de impostos em um mercado recém-regulado e a ausência de transparência sobre o destino dos 5 bilhões de reais já arrecadados. Lamentou profundamente a ausência de representantes do COAF e do Banco Central, considerando-a um desrespeito à Subcomissão diante da relevância do tema financeiro no combate às apostas ilegais.

REUNIÃO em 27/08/2025

TEMA: “Apostas em eventos individuais, propaganda e vício em jogos”

O Presidente da reunião e da Subcomissão, Dep. Caio Vianna, abriu os trabalhos informando que o debate focaria no PL nº 2.842, de 2023, abordando a regulamentação da publicidade, os impactos psicossociais do vício e as políticas de prevenção. O Deputado apresentou uma carta de recomendações elaborada pela Subcomissão, destacando a necessidade de transparência na arrecadação, a destinação correta da taxa de fiscalização e uma ação efetiva sobre as intermediadoras financeiras para cortar o fluxo de recursos das operações clandestinas, uma vez que a simples derrubada de sites tem se mostrado insuficiente.

A Sra. Letícia Soeiro, Coordenadora de Jogo Responsável da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), explicou que a referida Secretaria atua para

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

mitigar riscos, exigindo que as empresas tenham políticas de prevenção à manipulação e associação a organismos de monitoramento. Sobre a proibição de apostas em eventos individuais, alertou que a medida pode reduzir o risco de manipulação, mas também diminuir a canalização para o mercado legal. Relatou ações do grupo de trabalho interministerial, como a criação de uma plataforma centralizada de autoexclusão, campanhas de educação e a futura criação de um comitê permanente de saúde mental, além de acordos com o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) e plataformas digitais para combater a publicidade ilegal.

O Sr. Gabriel Lima, CEO da Liga Forte União do Futebol Brasileiro, criticou a aprovação, no Senado, de restrições à publicidade sem diálogo com a indústria, classificando-a como um absurdo que pode gerar efeitos contrários ao desejado. Apresentou dados da Bélgica e do Reino Unido indicando que proibições rígidas de publicidade levam ao crescimento do mercado ilegal. Ressaltou que quase 100% dos clubes das Séries A e B possuem patrocínio master de casas de apostas e que a insegurança jurídica pode comprometer o *fair play* financeiro e a cadeia de suprimentos do futebol, defendendo uma publicidade responsável em vez de uma guerra agressiva por novos clientes.

O Sr. Rafael Marchetti Marcondes, Presidente da Associação de Bets e Fantasy Sport (aBFS), argumentou que a restrição às apostas em mercados secundários (eventos individuais) não reduzirá a manipulação de resultados, pois esta ocorre majoritariamente (43%) nos resultados principais das partidas. Explicou que a manipulação é um fenômeno global e transnacional, citando que grupos criminosos atuam internacionalmente e que proibir esses mercados no Brasil apenas cegaria o regulador, impedindo o monitoramento de comportamentos anômalos que permitem identificar fraudes.

O Sr. Tiago de Andrade Horta Barbosa, *Head* de Integridade para a América Latina na Genius Sports (por videoconferência), reforçou que a proibição de apostas em condutas individuais seria inefetiva, pois cerca de 70% a 80% das apostas em eventos brasileiros ocorrem em mercados *offshore* e ilegais, que não respeitariam a restrição. Destacou que tal medida atingiria apenas a parcela regulada do mercado (20% a 30%), deixando os atletas vulneráveis ao aliciamento por apostadores que utilizam plataformas fora do alcance da legislação brasileira.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Defendeu o fortalecimento do arcabouço normativo existente e a confiança no trabalho de monitoramento já previsto.

O Sr. Andre Pereira Gelfi, Conselheiro Diretor do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável, afirmou que o interesse dos operadores regulados está 100% alinhado com a integridade do esporte, pois sem ela não existe indústria de apostas. Argumentou que restringir modalidades de apostas não combate a manipulação, mas sim estimula o mercado ilegal, citando que 50% do mercado já foi formalizado em nove meses. Defendeu que a prioridade deve ser o combate ao jogo não regulado e a promoção do jogo responsável, utilizando a tecnologia para identificar comportamentos anômalos.

O Sr. Marcelo Kimati Dias, Diretor do Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, do Ministério da Saúde (por videoconferência), abordou o jogo como um determinante comercial de saúde, onde populações mais vulneráveis e pobres apostam 32% mais, acentuando a desigualdade social. Apresentou dados indicando que mais de um quarto da população brasileira já apostou e que há um predomínio de homens adultos jovens, negros e desempregados entre os que desenvolvem problemas. Detalhou as ações do Ministério da Saúde, como a qualificação da rede de atenção psicossocial, a criação de uma linha de cuidado específica e a realização de pesquisas nacionais, reconhecendo que a procura por ajuda ainda é baixa e tardia.

O Sr. Hermano Tavares, Coordenador do Programa Ambulatorial do Jogo (PRO-AMJO) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP (por videoconferência), alertou para o crescimento do jogo problemático no país, que saltou de 12% para 20% após a legalização, com destaque para a “juvenilização” do vício, atingindo 14% dos adolescentes. Criticou o “nihilismo regulatório” e defendeu medidas mais rígidas, como a proibição de apostas durante o decorrer do evento esportivo e a limitação da publicidade apenas ao ponto de venda, similar ao tabaco. Enfatizou que a publicidade atual capitaliza sobre a ilusão de ganho fácil e que mecanismos de autolimitação e proteção aos vulneráveis são urgentes e prioritários sobre a arrecadação.

O Sr. Guilherme Malaquias, médico fundador do Instituto Moderação, focou na medicina preventiva, destacando que mais de 80% dos

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

jogadores problemáticos são usuários do SUS e que o “ludopata” geralmente apresenta comorbidades como ansiedade e depressão. Defendeu a necessidade de informar a sociedade para criar um senso crítico e capacitar a rede de apoio para identificar o problema precocemente. Ressaltou que a aposta durante o jogo é mais danosa por eliminar o discernimento emocional e que as bets devem investir em educação e algoritmos para identificar riscos antes que o vício se instale, pois o jogador patológico não interessa ao mercado regulado.

O Sr. Dep. Hugo Leal parabenizou a condução da Subcomissão e defendeu que o trabalho realizado sirva de base para uma futura comissão especial, evitando a perda de tempo enquanto o mercado se expande. Mencionou seus projetos de lei (PLs nºs 1.057 e 2.086/2025) focados na regulação da publicidade de forma cirúrgica e na fiscalização, argumentando que não se deve tentar “resolver todos os problemas do mundo” de uma vez, mas sim adequar a regulação à realidade nacional para proteger a sociedade e garantir a arrecadação.

O Sr. Pietro Lorenzoni, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), enfatizou a necessidade de políticas públicas baseadas em dados, alertando que o mercado ilegal ainda é maior que o legal e que proibições sem embasamento técnico, como a restrição de apostas em eventos individuais, empurram o consumidor para a ilegalidade. Destacou que o mercado regulado já contribuiu com bilhões em impostos e defendeu o uso de inteligência artificial para uma regulação preventiva e responsiva. Criticou a falta de fiscalização sobre influenciadores e afiliados e sugeriu a padronização dos reportes de manipulação para facilitar a atuação policial.

O Sr. Rodrigo Saraiva Marinho, Diretor-executivo do Instituto Livre Mercado, utilizou o exemplo do tabaco (onde a educação funcionou) e do vape (onde a proibição gerou um mercado dominado pelo crime organizado) para argumentar contra proibições excessivas e aumento de tributos. Alertou que aumentar impostos ou impor regras burocráticas demais diminuirá a canalização para o mercado legal e a arrecadação, citando a Curva de Laffer. Defendeu regras claras e fiscalização eficiente, apontando que o mercado ilegal continua operando livremente e fazendo publicidade agressiva via PIX.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025

A Sra. Juliana Albuquerque, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) explicou o papel do Conselho na autorregulação da publicidade, destacando que os anúncios devem seguir princípios de identificação, proteção de crianças e adolescentes e informação sobre riscos. Reconheceu a necessidade de aprimorar as frases de advertência sobre os perigos do vício e defendeu a autorregulação como uma ferramenta ágil para lidar com a dinâmica das novas mídias e formatos publicitários, colocando a entidade à disposição para colaborar com o legislador.

O Sr. José Francisco Manssur, advogado da Liga Brasileira de Clubes (LIBRA), criticou veementemente o projeto do Senado que restringe a publicidade, estimando uma perda de R\$ 1,6 bilhão para o esporte, o que afetaria o financiamento de categorias de base e do futebol feminino. Argumentou que o problema da ludopatia não advém do patrocínio de empresas autorizadas, mas sim do mercado ilegal e de influenciadores que prometem enriquecimento fácil. Defendeu que a medida mais eficaz é o Banco Central bloquear o fluxo financeiro (PIX) para empresas não autorizadas, em vez de punir o mercado formal que investiu no país.

O Sr. Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte do Ministério do Esporte (SNAEDE), atribuiu os problemas atuais à demora de cinco anos para a regulamentação do setor, o que permitiu o crescimento desordenado do mercado e da publicidade. Informou que o governo está implementando ações de enfrentamento, como o uso de tecnologia para bloqueio de sites e rastreamento de dinheiro, além da criação de uma política nacional de combate à manipulação de resultados que capacitará as forças policiais. Pediu confiança no processo regulatório e cautela para não tomar decisões baseadas em "achismos" que possam devolver o mercado à ilegalidade.

Por fim, o Sr. Dep. Caio Vianna encerrou a audiência respondendo a perguntas de internautas e reforçando que, embora desejasse que o jogo não existisse, a regulação e o combate ao mercado ilegal são os únicos caminhos viáveis. Criticou a inércia do Estado em fiscalizar e a falta de educação financeira da população, concordando que o aumento de impostos em um mercado recém-regulado é temerário. Agradeceu a presença dos convidados e a contribuição





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

técnica para o debate, destacando a importância de trazer os parlamentares para a discussão qualificada.

REUNIÃO em 03/09/2025

TEMA: “Arrecadação, destinação e execução dos recursos provenientes das apostas de cota fixa e o financiamento do esporte nacional”

A Presidente da Comissão do Esporte, Dep. Laura Carneiro, iniciou a audiência pública registrando a presença dos seguintes representantes e convidados, que compuseram as exposições e debates: Giovanni Rocco Neto (Secretário Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Ministério do Esporte); Francisco Carnevalheira Neto (Coordenador-Geral de Regulação da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda); Pietro Lorenzoni (Diretor Jurídico da Associação Nacional de Jogos e Loterias); Paulo Germano Maciel (Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes); Antonio Hora Filho (Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar); Ricardo Nobre (Gerente Jurídico do Comitê Olímpico do Brasil - COB); Paulo Victor Barchi Losinskas (Diretor Jurídico do COB, participação por videoconferência); Jorge Borçato (Presidente — Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol); Alim Maluf Neto (Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário, participação por videoconferência); Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (Gerente Jurídico da Confederação Nacional dos Clubes - Fenaclubes); Andreza Correia (Gerente Jurídica do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos).

O Sr. Francisco Carnevalheira Neto apresentou um panorama geral da implementação da regulação das apostas, explicando que o setor operou por anos sem normas detalhadas, o que atrasou os repasses previstos em lei. Resumiu a divisão dos 12% do GGR entre repasses privados, direitos de imagem e recursos destinados ao Tesouro. Destacou que, no primeiro semestre, o GGR foi de R\$ 17 bilhões e os recolhimentos somaram R\$ 2,1 bilhões. Mencionou as principais ações da Secretaria de Prêmios e Apostas, como portarias, manuais, o Sigap e a consulta

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

pública, e informou que as próximas etapas incluem nova regulamentação, integração com a Receita e melhoria da verificação dos repasses às entidades.

O Sr. Dep. Caio Vianna, presidente da Subcomissão, manifestou forte insatisfação com a falta de transparência do Ministério da Fazenda, criticando a ausência de informações sobre arrecadação, repasses e uso da taxa de fiscalização. Reforçou que a sociedade tem direito a dados claros e que a situação é insustentável, pedindo providências urgentes e envio de sua mensagem ao Ministério.

O Sr. Giovanni Rocco Neto afirmou que a demora na regulamentação prejudicou o mercado e gerou dependência excessiva do futebol. Defendeu transparência contínua sobre todos os repasses, inclusive privados, e destacou que entidades precisam de estrutura para cumprir suas funções. Apontou a necessidade de rever a distribuição dos recursos, especialmente para a saúde, e a importância de fiscalização eficiente do GGR. Comentou a consulta sobre direitos de imagem e reforçou a urgência de ações educativas para prevenir riscos, especialmente entre jovens.

Em resposta, o Sr. Dep. Caio Vianna concordou com a necessidade de educação, fiscalização e combate às bets ilegais, mas reiterou que a falta de transparência da Fazenda impede avanço real na regulação. Criticou a centralização de competências, a ausência de dados sobre arrecadação e a demora na implementação das regras, afirmando que o Governo está dificultando o cumprimento da lei e a entrada de empresas no mercado formal.

O Sr. Pietro Cardia Lorenzoni explicou que o principal desafio operacional é o repasse dos direitos de imagem, o que motivou a criação do ENDR para centralizar pagamentos. Apontou entraves como prazos curtos, falta de critérios nos regulamentos esportivos, divergências entre clubes e atletas e grande volume de dados. Defendeu ajustes regulatórios, padronização das competições e maior participação dos beneficiários privados na governança do ENDR.

O Sr. Paulo Germano Maciel destacou o papel essencial dos clubes na formação de atletas e lembrou que o setor apoiou a criação das apostas como fonte de financiamento. Reconheceu avanços, mas disse que ainda falta transparência e clareza sobre os valores recebidos, já que os clubes não têm acesso

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025



CD250052593700



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

ao GGR. Defendeu que a Fazenda compartilhe informações para dar segurança ao processo e permitir conferência dos repasses.

O Sr. Antonio Hora Filho ressaltou que o desporto escolar tem demandas específicas e que garantir que os repasses cheguem corretamente às entidades é fundamental. Assinalou que as entidades começaram a receber recursos, mas sem informações suficientes para validar valores, que variam mensalmente e chegam sem identificação. Destacou que isso não significa desconfiança, mas necessidade de controle, e afirmou que as entidades seguem submetidas às exigências de transparência e fiscalização.

O Sr. Dep. Douglas Viegas agradeceu aos expositores, reafirmou seu compromisso com o esporte e informou a admissibilidade da PEC do Esporte, que destinará 3% das emendas parlamentares ao setor. Defendeu que o esporte seja tratado como política pública essencial e que investimentos trazem benefícios amplos. Destacou a importância da transparência das bets e elogiou a condução da audiência pelo Presidente Caio Vianna.

O Sr. Ricardo de Simões Nobre Junior afirmou que, embora os repasses estejam ocorrendo, falta clareza sobre sua regularidade e correção, obrigando as entidades a tentarem estimar o GGR sem êxito. Alertou para o risco de interrupção de projetos esportivos por variações inesperadas nos repasses e defendeu modelo centralizado para pagamentos indenizatórios. Reforçou que a validação oficial dos dados é essencial para segurança jurídica.

O Sr. Paulo Victor Barchi Losinskas relatou que o atraso nos repasses prejudicou o calendário esportivo e que a falta de informações básicas — como operadoras ativas e dados do GGR — impede o planejamento. Reclamou da ausência de retorno da SPA sobre pedidos de inclusão das entidades no ENDR e mencionou que o modelo atual não permite identificar operadoras inadimplentes. Defendeu transparência, respostas rápidas e fortalecimento do diálogo com o Governo.

O Sr. Jorge Henrique Pereira Borçato destacou que os atletas, especialmente os de menor renda, não têm recebido adequadamente os valores que lhes são devidos. Explicou que o futebol sustenta grande parte do mercado, mas os jogadores são os mais prejudicados. Defendeu que a Fenapaf possa receber e

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025



* C D 2 5 0 0 5 2 5 9 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

repassar os valores diretamente, como ocorre com o direito de arena, e solicitou apoio para uma solução institucional.

A Sra. Maria Daniela Borçato defendeu que os 7,30% das bets correspondem ao uso de imagem dos atletas e devem ser repassados diretamente a eles. Manifestou preocupação com a minuta da portaria da SPA, especialmente pela ausência de representantes de atletas nos regulamentos esportivos. Defendeu criação de uma rubrica própria para as bets, distinta da cessão de imagem e do direito de arena, e afirmou que ao menos 70% dos recursos devem ir diretamente aos atletas.

O Sr. Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti explicou as três parcelas previstas em lei e discutiu a controvérsia sobre proporcionalidade na divisão dos 7,30%. Defendeu que a divisão reflita o volume apostado em cada modalidade. Relatou dificuldades enfrentadas pelas operadoras e esclareceu, em resposta ao Deputado, que não há repasses aos atletas até o momento. Acrescentou que parte das bets repassa valores diretamente ao CBC, parte utiliza o ENDR e algumas são inacessíveis. Defendeu divulgação oficial de contatos das operadoras e acesso ao GGR para verificar correção dos repasses. Apontou lacunas regulatórias sobre juros e atualização monetária, observando que os recursos, embora privados, seguem fiscalização pública.

A Sra. Andrezza Correia afirmou que o CBCP depende dos recursos para financiar ações voltadas a atletas com deficiência e apontou problemas gerados pela portaria da SPA, que diverge da lei ao prever repasses por associação. Destacou que a falta de acesso ao GGR impede a conferência dos valores e a adequada prestação de contas.

Por fim, o Sr. Dep. Caio Vianna encerrou a audiência destacando que, apesar do envolvimento de governo, entidades e operadores, atletas e sociedade ainda não são beneficiados como deveriam. Criticou a falta de repasses a outras pastas e lamentou que a resposta às suas perguntas tenha sido limitada pela falta de informações internas na Fazenda. Reafirmou que atletas e população são os mais prejudicados e que o cenário atual não pode continuar.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

REUNIÃO em 22/10/2025

TEMA: “Pagamento devido aos atletas pelas apostas esportivas”

A Presidente da Comissão, Dep. Laura Carneiro, abriu a reunião registrando a presença do Senador Carlos Portinho e do Dep. Douglas Viegas, a quem passou a presidência dos trabalhos devido a outros compromissos. A Deputada informou que a audiência foi motivada por requerimentos do Dep. Caio Vianna, ausente por motivos de saúde, e apresentou os convidados, incluindo representantes do governo, de associações de apostas, de entidades de classe e advogados de atletas.

O Senador Carlos Portinho destacou a necessidade de uma solução prática para o repasse dos recursos represados, evitando disputas intermináveis entre entidades. Defendeu que os protagonistas são os clubes e atletas, e sugeriu que sindicatos e federações (como FAAP e FENAPAF) devem conquistar a adesão dos atletas pela prestação de serviços, em vez de impor obrigatoriedade associativa. Propôs que seja definido o percentual de clubes e atletas, permitindo uma taxa de administração para quem gerir os repasses, mas com liberdade de escolha para o atleta.

O Sr. Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas, apontou a omissão legislativa sobre a forma de distribuição dos 7,30% devidos aos atletas e entidades. Alertou que 90% dos jogadores de futebol ganham até um salário mínimo e são vulneráveis à manipulação de resultados, necessitando dessa compensação financeira. Defendeu que, por derivar de uma taxa federal, o recurso tem natureza pública e criticou o modelo em que a definição do repasse fica a cargo de regulamentos de competições onde os atletas têm pouco poder de voto.

O Sr. Pietro Lorenzoni, da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), explicou que o setor considera os recursos como privados e criou o Escritório Nacional de Rateios (ENDR) para centralizar os pagamentos. Informou que há cerca de R\$ 767 milhões destinados ao esporte, mas que o pagamento aos atletas e clubes (Sistema Nacional do Esporte) enfrenta um gargalo operacional: a falta de definição das regras de rateio nos regulamentos das competições. Ressaltou que as empresas querem pagar, mas dependem que as entidades organizadoras definam “quanto vai para quem”.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025

O Sr. Patrick Corrêa, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT, afirmou que o Ministério do Esporte está dialogando para criar um projeto de lei que torne obrigatória a distribuição, garantindo segurança jurídica e protegendo os atletas, especialmente após a aposentadoria. Corrigiu a informação sobre os valores estarem disponíveis, afirmando que parte está contingenciada, e destacou a necessidade de investir no futebol feminino e nas categorias de base. Defendeu a criação de mecanismos contínuos de fluxo financeiro e a reativação da Autoridade Pública de Governança de Futebol (APFUT) para auxiliar na gestão das dívidas dos clubes.

O Sr. Jorge Henrique Pereira Borçato, presidente da FENAPAF, fez uma defesa enfática dos atletas, criticando o decreto que delegou a decisão do rateio aos conselhos arbitrais dos campeonatos, onde os atletas não têm voto. Colocou a FENAPAF à disposição para operacionalizar os repasses, citando a experiência com o direito de arena, e expressou profunda preocupação com o aliciamento de jogadores de séries menores (C e D) por manipuladores de resultados. Rebateu críticas sobre a representatividade da entidade e pediu um canal de denúncia direto para os atletas.

O Sr. Dep. Douglas Viegas informou sobre a admissibilidade da “PEC do Esporte”, que destinará 3% das emendas parlamentares ao setor, e alertou sobre a tramitação do PL 4331/2025, que propõe retirar recursos do esporte para a segurança pública. Criticou a proposta de redução do orçamento esportivo e conclamou a defesa dos recursos já conquistados.

O Sr. Leonardo Laporta, advogado desportivo, argumentou que o direito de imagem é de natureza civil e personalíssima, diferindo dos direitos trabalhistas representados por sindicatos. Defendeu a necessidade de autorização individual dos atletas para a exploração de sua imagem, sugerindo um modelo similar ao do ECAD na música para evitar a judicialização em massa. Alertou que muitos atletas sequer sabem da existência desses valores e que a falta de consentimento expresse pode gerar passivos jurídicos, citando exemplos de problemas passados com álbuns de figurinhas e videogames.

O Sr. Radamés Martins, ex-atleta e dirigente de futebol, reforçou que a maioria dos jogadores desconhece que as empresas de apostas estão depositando valores que lhes são devidos. Criticou o fato de os atletas serem pouco ouvidos nas decisões que os envolvem e estarem expostos e vulneráveis. Pediu





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

maior participação da classe nas discussões para garantir que o benefício chegue de fato a quem está em campo.

O Sr. Rafael “Baby” Silva, Vice-Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (CACOB), trouxe a perspectiva dos esportes olímpicos, sugerindo que o recurso seja democratizado e não focado apenas na elite do futebol. Propôs a criação de um fundo, similar ao do audiovisual, gerido com a participação de atletas de diversas modalidades, para distribuir os recursos de forma a atender também o esporte educacional e participativo. Alertou que o atleta é o “elo mais fraco” na negociação de contratos com clubes e precisa de mecanismos de proteção.

A Sra. Verônica Silva Hipólito, do Conselho de Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), participando por videoconferência, corroborou a proposta de um fundo gerido “por atletas para atletas”. Argumentou que todas as manifestações esportivas (escolar, paralímpico, de participação) deveriam ser contempladas, e não apenas o futebol profissional. Enfatizou a necessidade de transparência e de critérios claros definidos coletivamente para que o dinheiro chegue na ponta e auxilie na formação e proteção social dos esportistas.

O Sr. Vanderlei Gonçalves Nogueira, da Associação dos Clubes de Futebol do Rio de Janeiro, defendeu os clubes pequenos, ressaltando que eles são os formadores dos atletas, mas enfrentam imensas dificuldades financeiras e falta de calendário. Pediu um olhar atento para essas agremiações que realizam trabalho social e evitam que jovens entrem para o crime, argumentando que sem o clube formador, não existe o atleta profissional.

O Sr. Alan Belaciano, advogado, destacou a complexidade jurídica do tema, diferenciando o direito de arena (coletivo/jogo ao vivo) do direito de imagem (individual). Alertou para o risco de repetir o erro ocorrido com os videogames (caso FIFA), onde a falta de autorizações individuais levou à exclusão dos times brasileiros e a inúmeros processos. Defendeu que a segurança jurídica deve ser prioritária para evitar litígios futuros e garantir que os atletas se sintam seguros e representados.

Por fim, o Sr. Dep. Douglas Viegas encerrou a audiência agradecendo a presença de todos e reforçando a importância do debate para a construção de um consenso que beneficie o esporte nacional.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





4. ENCAMINHAMENTOS FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS

Os trabalhos desta Subcomissão Permanente de Regulação de Apostas Esportivas objetivaram compreender de maneira abrangente os impactos econômicos, sociais e institucionais do setor, bem como os desafios associados à integridade esportiva, à proteção do consumidor e ao ambiente regulatório. As audiências públicas e reuniões técnicas realizadas ao longo de 2025 permitiram a construção de um diagnóstico robusto, evidenciando tanto os avanços já alcançados quanto as lacunas presentes na aplicação da legislação vigente, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Esse esforço inicial consolidou uma base de conhecimento indispensável para o aperfeiçoamento das regras que orientam a atuação do Estado e das entidades privadas envolvidas com as apostas esportivas.

O colegiado procurou fomentar um ambiente de cooperação entre órgãos governamentais, especialistas, entidades esportivas e representantes da indústria, de modo a promover a identificação de consensos e divergências acerca dos principais pontos de melhoria regulatórios. Esse espaço de diálogo técnico qualificado permitiu receber contribuições relevantes para o aprimoramento da legislação, incluindo análises sobre integridade esportiva, rastreabilidade de recursos, publicidade, proteção do consumidor, financiamento do esporte e medidas de prevenção à ludopatia. As interações realizadas serviram de subsídio para a formulação de propostas legislativas e recomendações administrativas que refletem as demandas atuais da sociedade e do setor esportivo brasileiro.

Entre as iniciativas que receberam especial atenção, destacam-se aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização, à prevenção de fraudes e manipulações de resultados, ao fortalecimento da cooperação interinstitucional e ao estabelecimento de regras mínimas para a repartição da contrapartida destinada ao uso de imagem dos atletas.

O presente Projeto de Lei que ora apresentamos ao final deste Relatório pretende justamente sanar lacuna normativa que vem impedindo o efetivo recebimento, por parte desses atletas, da contrapartida prevista em lei pelo uso de sua imagem e demais direitos de personalidade nas apostas de quota fixa, por meio da alteração da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

Outro tema que considero essencial que seja desenvolvido e amplamente explorado por esta Subcomissão em seus trabalhos futuros diz respeito à necessidade de fiscalização e de transparência na destinação dos recursos da Taxa de Fiscalização, prevista no art. 32 da Lei nº 13.756, de 2018.

Com o intuito de obter dados concretos sobre o tema e alertar o Poder Executivo quanto à sua gravidade, apresentei diversas proposições legislativas correlatas. Dentre elas, destaco:

- i) Requerimento de Informação nº 3.464, de 2025, por meio do qual solicitei ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a implementação e a fiscalização do art. 21 da Lei nº 14.790/2023 e das disposições correlatas da Portaria expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas;
- ii) Indicação nº 2.270, de 2025, mediante a qual sugeri ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento e Orçamento a adoção de mecanismos de transparência, com a publicação periódica de relatórios sobre a arrecadação, destinação e execução dos recursos das apostas de quota fixa, incluindo a Taxa de Fiscalização;
- iii) Requerimento de Informação nº 3.465, de 2025, pelo qual solicitei ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a arrecadação e destinação dos valores decorrentes da exploração da modalidade lotérica de aposta de quota fixa.

A despeito dos meus melhores esforços, o Ministério da Fazenda continua a falhar em suprir a ausência de informações sobre a arrecadação, os repasses e a utilização da Taxa de Fiscalização. Conforme destaquei na audiência pública realizada em 03/09/2025, a sociedade tem direito a dados claros, e sua disponibilização constitui dever mínimo de transparência do Estado. Trata-se de situação insustentável, diante da qual esta Casa precisa se posicionar de maneira incisiva, em cumprimento ao mandato constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, previsto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Entendemos, por fim, que a Subcomissão deve manter e aprofundar seus trabalhos ao longo dos próximos meses, sobretudo para acompanhar a

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025



* C D 2 5 0 0 5 2 5 9 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

implementação do marco regulatório das apostas esportivas e propor ajustes necessários à sua efetividade. Considera-se prioritário o debate sobre temas como a consolidação de protocolos integrados de fiscalização, o uso de tecnologias de rastreamento financeiro e de monitoramento esportivo e a proteção de grupos vulneráveis ao vício em jogos.

Ao preservar esse espaço permanente de diálogo e construção coletiva, a Comissão do Esporte reafirma seu compromisso com a integridade do ambiente esportivo, com a segurança jurídica do setor e com a defesa do interesse público, garantindo que as políticas discutidas e implementadas resultem em um sistema mais transparente, seguro e confiável para atletas, torcedores e para toda a sociedade brasileira.

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250052593700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caio Vianna





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

5. PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. CAIO VIANNA)

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para determinar regras mínimas para a repartição da contrapartida destinada ao uso de imagem, nome ou demais direitos de personalidade dos atletas na modalidade lotérica aposta de quota fixa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei determina regras mínimas para a repartição da contrapartida destinada ao uso de imagem, nome ou demais direitos de personalidade dos atletas na modalidade lotérica aposta de quota fixa, por meio da alteração da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-C:

“Art. 30.....

.....

§ 1º-C A repartição da contrapartida destinada ao uso de imagem, nome ou demais direitos de personalidade dos atletas, prevista no § 1º-A, III, a) deste artigo, observará as seguintes regras:

I-) Quota mínima dos atletas: ao montante destinado em contrapartida pelo uso de imagem que deva ser repartido entre as entidades do Sistema Nacional do Esporte, observado o disposto no art. 11 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, e aos atletas brasileiros ou vinculados a organizações de prática esportiva sediada no País, destinar-se-á, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) aos atletas que participaram do evento, distribuído proporcionalmente à sua efetiva participação;

Apresentação: 12/12/2025 14:47:57.937 - CESPO

REL n.4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE REGULAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS

II-) Responsável pela operacionalização dos repasses aos atletas: o pagamento do montante de que trata o § 1º-C, I deste artigo será realizado por intermédio dos sindicatos das respectivas categorias, que serão responsáveis pelo recebimento e pela logística de repasse aos participantes do evento, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento dos recursos, pelo sindicato, do agente operador de apostas.

.....”
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende sanar lacuna normativa que vem impedindo o efetivo recebimento, por parte dos atletas, da contrapartida prevista em lei pelo uso de sua imagem e demais direitos de personalidade nas apostas de quota fixa, por meio da alteração da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Verificou-se, inclusive em audiência pública realizada pela Subcomissão de Apostas Esportivas, no último 22 de outubro, que mesmo com o advento da Portaria SPA/MF nº 41/2025, que regulou procedimentos de repasse e autorizou a constituição de associações operacionais, persiste o quadro de indefinições práticas sobre o recebimento desses recursos por parte dos atletas.

Nesse sentido, esta proposição estabelece regras mínimas de repartição (piso mínimo de 50% da contrapartida aos atletas), e define responsabilidades de operacionalização quanto ao efetivo pagamento da contrapartida destinada ao uso de imagem, nome ou demais direitos de personalidade dos atletas.

Diante do exposto, dada à relevância do tema desta proposição, conclamamos os nobres pares à aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.

Deputado CAIO VIANNA

